TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01 /2023 CONFORME DECRETO MUNICIPAL 12.830 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19º do decreto municipal 12.830 de 20 de janeiro de 2023, RESOLVE:

- **1. PRORROGAR** o prazo de recebimento da ficha de inscrição, assim como todos os Processos para a seleção da composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos prestados pela Prefeitura de Rio Claro do Chamamento Público 01 /2023, até o dia 12 de junho de 2023.
- **2. ALTERAR** o cronograma descrito nos itens 6.3, 7.3 e 8.1, o qual a vigorar com o seguinte teor nos prazos do processo de seleção das propostas:

Fase 1 – Inscrição	De 08/05/2023 á 12/06/2023
Fase 2 - Seleção de usuários	De 13/06/2023 á 23/06/2023
Fase 3 – Entrega de documentos	De 26/06/2023 á 14/07/2023
Nomeações via Diário Oficial	26/07/2023

- **3. INCLUIR** no item 6.2 que motivo pelo qual pretende participar do conselho consiste em realizar uma Carta descrevendo as razões da motivação em participar do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos -COMUSP, cujo objetivo será organizar o processo seletivo instituído pela Fase 2.
- **4. EXCLUIR** o item 7.2, sendo que o formulário deverá ser entregue em anexo a ficha de inscrição na Fase 1.
- 5. Os demais itens do Edital de Chamamento Público 01/2023 permanecem inalterados.
- **6.** Republicamos em anexo o Edital de Chamamento Público 01/2023, com suas devidas alterações para conhecimento da população.

Rio Claro, 05 de Maio de 2023.

ANDERSON SANTILLI Ouvidor Público Municipal